

**Decreto N° 2845 - de 13 de Dezembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1811, 17 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

|                                                                                     |                      |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| 2.04.01.15.452.0003.2.0031-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | - - - - - R\$        | 5.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01                                                             | - - - - - R\$        | 5.000,00        |
| Total da Unidade 04                                                                 | - - - - - R\$        | 5.000,00        |
| Total da Instituição 02                                                             | - - - - - R\$        | 5.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                        | <b>- - - - - R\$</b> | <b>5.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |                      |             |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>- - - - - R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59